



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

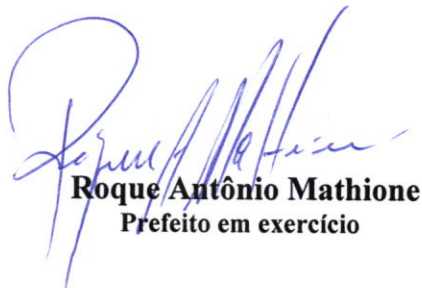
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 348, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao biênio 2019/2020, a(o) servidor(a) **DEOMAR ALUIZIO MADERS**, Motorista, lotado(a), na, Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social sob a matrícula nº 233/0, pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 14/12/2020.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dois de dezembro de dois mil e vinte.



Roque Antônio Mathione
Prefeito em exercício

Registre-se e publique-se

02/12/2020



Eder Dejanir Pletsch
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

02 de 12 de 2020